



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 12/ DEING/ 2010

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA torna de conhecimento público a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo de VAGAS REMANESCENTES, por SORTEIO PÚBLICO, para ingresso no CURSO DE ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE COZINHA, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - FIC / PROEJA. As inscrições acontecem no período de 09 a 15 de março de 2010.

1. DO CURSO

O Curso de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos com Qualificação em Auxiliar em Cozinha possui duração de quatro semestres e carga horária de 1680 horas. Destina-se a candidatos que não concluíram o Ensino Médio e de idade igual ou superior a 21 anos. O curso será desenvolvido no campus Florianópolis com as aulas teóricas e, no campus Florianópolis - Continente com as aulas práticas. Ao concluir o curso o aluno receberá o Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Qualificação em Auxiliar de Cozinha.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ter idade mínima de 21 anos;**
- 2.2 Não ter concluído o Ensino Médio**

3. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

3.1.1 Ter o **Ensino Fundamental Completo** (Primeiro Grau ou equivalente) ou concluí-lo até a data da matrícula;

3.1.2 Ter Carteira de Identidade (documento oficial com foto);

3.1.3 Ter o Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.2 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br>, no período de **09 a 15 de março de 2010**. No dia **15 de março** as inscrições encerram-se, na internet, às 23h59min (horário de Brasília);
- b) Preencher a ficha de inscrição e questionário sócio-econômico.
- c) Enviar os dados via internet;

4.2 O campus Florianópolis disponibilizará computadores conectados à internet, para a inscrição de candidatos, de 2ª a 6ª feiras, das 15h às 20h.

Campus Florianópolis

Departamento Acadêmico de Formação Geral

Avenida Mauro Ramos, 950, Centro, Florianópolis - SC.

Fone: (48) 3221-0577

Horário: 15h às 20h

4.3 A inscrição e o curso são gratuitos.

4.4 O candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição será considerada como válida a última inscrição.

5. DO QUADRO DE VAGAS E HORÁRIO DAS AULAS

| CURSO | Horário das aulas | Vagas | Carga Horária (horas) |
|---|--|-------|-----------------------|
| Curso de Ensino Médio com Qualificação em Auxiliar de Cozinha | De 2 ^a a 6 ^a feiras, das 18h30min às 22h30min. | 24 | 1680 |

5.1 As aulas serão ministradas, alternadamente, nos campi Florianópolis e Florianópolis – Continente, nos seguintes endereços:

Campus Florianópolis

Avenida Mauro Ramos, 950, Centro, Florianópolis - SC.
Fone: (48) 3221-0577

Campus Florianópolis - Continente

Rua 14 de Julho, 150, Enseada dos Marinheiros, Coqueiros, Florianópolis.
Fone: (48) 3271-1419

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção dos candidatos será por meio de **Sorteio Público**.

6.2 Será obrigatória a presença do candidato ou seu representante legal, no dia e hora do sorteio público.

6.3 O sorteio público será realizado no dia **16 de março de 2010**, às **19h**, no campus Florianópolis. Os portões de acesso ao sorteio serão fechados às **19h**.

6.4 O candidato ou seu representante legal deverá apresentar-se para o sorteio munido do documento oficial de identidade. Caso o documento apresentado gere dúvidas quanto à sua identificação, o candidato será submetido à coleta de impressão digital.

6.5 Caso o candidato esteja impedido de apresentar o documento oficial de identidade por motivo de perda, roubo ou extravio, esse deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por autoridade policial e outro documento com foto, além da coleta de impressão digital.

6.6 Serão sorteadas também 40 vagas para compor a lista de espera.

6.6 A publicação da relação dos candidatos sorteados ocorrerá no dia **17 de março de 2010**, a partir das **17h**, nos campi Florianópolis e Florianópolis - Continente e no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br>.

6.7 A relação dos candidatos sorteados será publicada na ordem de sorteio.

6.8 O candidato sorteado deverá assinar declaração, no ato da matrícula, de que não possui o Ensino Médio (Segundo Grau ou equivalente);

6.9 Caso o número de inscritos seja inferior ao de número de vagas não haverá sorteio.

6.10 O curso não será ofertado, caso o número de alunos matriculados seja menor que 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada no Departamento de Formação Geral e Serviços do campus Florianópolis, nos dias **18 e 19 de março de 2010, das 08h às 20h.**

7.2 O candidato sorteado deverá assinar declaração, no ato da matrícula, de que não possui o Ensino Médio (Segundo Grau ou equivalente)

7.3 Para a matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) fotocópia do histórico escolar do ensino fundamental, acompanhada do original;
- b) fotocópia do certificado de conclusão do ensino fundamental, acompanhada do original;
- b) fotocópia da Cédula de Identidade, acompanhada da original;
- c) fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada do original;
- c) fotocópia do Certificado de Reservista Militar, acompanhada do original (para candidatos do sexo masculino);
- d) fotocópia do CPF, acompanhada do original;
- e) duas fotos 3x4 coloridas e recentes;
- f) comprovante de residência (água, luz ou telefone).

7.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista de sorteados, compondo a lista de espera.

7.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e ou do horário previsto.

7.6 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os

documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

7.7 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, durante os primeiros 5 (cinco) dias letivos consecutivos.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas iniciaram no dia **03 de março de 2010**.

8.2 As aulas serão ministradas nos campi Florianópolis e Florianópolis – Continente, no período noturno, das 18h30min às 22h30min.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que não comprovar a escolaridade exigida perderá o direito à vaga.

9.2 O candidato deverá manter seu endereço atualizado, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.3 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento do mesmo são de responsabilidade do candidato.

9.5 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 09 de março de 2010.

Consuelo Aparecida Sielski Santos

REITORA do IF-SC